



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/13

Processo Administrativo nº 12/10/58.368

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de descartáveis a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
04	13571	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE MÍN.1,5 MAX. 2 L	1.000	1,90
08	23557	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL G	5.000	0,30
09	23556	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL M	2.000	0,26

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: MARCOS BARRETO

RG nº 23.477.236-2

CPF nº 180.191.928-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 12/10/58.368

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/13

Objeto: Registro de Preços de descartáveis a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº: 259/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: MARCOS BARRETO

RG nº 23.977.236-2

CPF nº 180.191.928-32